

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0426/2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato o (a) Sr (a), **Cleudo Miranda Filho**, contratado para o cargo de Medico do PSF, com fundamento no que dispõem a cláusula sexta do referido contrato.

Art. 2º - Rescindir o contrato o (a) Sr (a), **Cleudo Miranda Filho**, contratado para o cargo de Medico do Ambulatório, com fundamento no que dispõem a cláusula sexta do referido contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 29 de Novembro de 2011

Sandoval Cadengue de Santana

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE
Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br



426/2011

Brejão, 29 de novembro de 2011

29.11.2011

Ofício nº 215/2011

Prezado (a) Senhor (a):

Estamos informando que o senhor CLEUDO MIRANDA FILHO, CRM 19091, CPF: 04940856496, contratado na função de médico para USF mandacaru, abandonou o serviço desde 03/11/2011.

Solicitamos de vossa senhoria as devidas providências.

Atenciosamente,



Josealdo Rodrigues Bezerra
Secretário de saúde

A Srta. Camila Calado
Secretaria de administração
Brejão - PE

Recebido em
29.11.2011
às: 12:38
Calado

